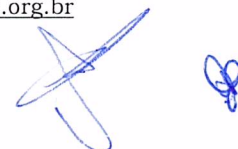


ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 016
SELEÇÃO PÚBLICA PSA Nº 006/2018 – USO MÚLTIPLO

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, na sede da FINATEC, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto **“Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”**, reuniram-se a Comissão de Seleção para realização da análise dos requisitos de elegibilidade das manifestações de interesse apresentadas à **Seleção Pública PSA nº 006/2018 – FINATEC**, objetivando a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. O Edital foi divulgado nas localidades previstas no Edital, via internet no sítio www.finatec.org.br e seu extrato publicado na Imprensa Nacional e afixado aviso de publicação do Edital no mural da FINATEC.

Registramos o recebimento de documentações originais dos seguintes proponentes já declarados ELEGÍVEIS em atas anteriores:

Nº DO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município	Ata de Elegibilidade
35323060355830	Klaus Mertens	Natividade da Serra	015
35500010330044	Paulo Sérgio Ribeiro	São Luiz do Paraitinga	015
35500010049402	Maria Cristina Leite Rangel	São Luiz do Paraitinga	015
35500010360240	Natalia Dias Monteiro	São Luiz do Paraitinga	015
35323060123711	Maria Benedita de Fatima Monteiro	São Luiz do Paraitinga	011
35323060359189	Yujo Uehara (área 2)	São Luiz do Paraitinga	011
35500010181745	Regina de Jesus Ramos	São Luiz do Paraitinga	011
35323060358869	Luiz Carlos Barbosa	São Luiz do Paraitinga	011
35500010240512	Maria Aparecida de Toledo Brandino	São Luiz do Paraitinga	011
35500010359773	Sylvia Gonçalves Batista	São Luiz do Paraitinga	011

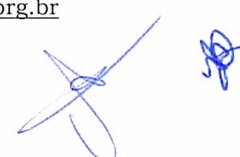


35323060352807	Jose Carlos Cury de Mello	São Luiz do Paraitinga	011
35500010358976	Maria Helena Ramos da Silva Moradei	São Luiz do Paraitinga	011
35500010231111	Luiz Ferreira Breve	São Luiz do Paraitinga	015
35500010172830	Denis Medeiros	São Luiz do Paraitinga	015
35323060254124	Alessandra Cassolino	São Luiz do Paraitinga	015
35500010361015	Paulo Antonio Frade	São Luiz do Paraitinga	015
35500010351629	Jose Carlos Pettorossi Imparato	São Luiz do Paraitinga	011
35500010247348	Adauto do Valle Gobo	São Luiz do Paraitinga	011
35500010225820	Odair Alves França	São Luiz do Paraitinga	011
35323060360388	Juvenildo Ferreira de Melo	Natividade da Serra	015
35500010357088	Vanderlei de Melo	São Luiz do Paraitinga	015
35500010235788	Claudio Silva Chaves	São Luiz do Paraitinga	015
35500010356086	Henir Rodrigues de Oliveira Fraga	São Luiz do Paraitinga	015

Quanto aos proponentes listados acima, pendente, ainda, o encaminhamento das linhas de base.

Foram recebidas confirmações de interesse (anexo 12) e/ou manifestações de interesse, via e-mail. Temos por declarar **ELEGÍVEIS** os proponentes listados abaixo:

Nº DO CAR	NOME DO PROPONENTE	Município
35049090359134	Carlos Bernardo Vogt Kessler	Bananal
35049090361274	Julia Lemmertz Dias Borges	Bananal
35500010362400	Carlos Alberto de Almeida	São Luiz do Paraitinga
35500010292584	Josiel Briet	São Luiz do Paraitinga
35049090335164	Francisco Boavista Pontual	Bananal
35049090361273	Dora Maria de Mendonça Lima	Bananal
35233050341475	Silvana Pereira	Itariri
35372060241281	Jair Matos Rodrigues	Itariri
35323060099562	Nelson Yoshikasu Mimatani	São Luiz do Paraitinga



35323060167034	Almir Macedo Pereira	São Luiz do Paraitinga
35323060099763	Benedita de Lourdes Gonçalves	Natividade da Serra
35323060087818	Antonio Rodrigues de Moura	Natividade da Serra
35323060089824	Olimpio Gregório Câmara	Natividade da Serra
35323060282154	Antonio Luiz Ferreira	Natividade da Serra
35323060072150	Daniel Ávila de Oliveira	Natividade da Serra
35323060112463	Afonso Celso de Brito	Natividade da Serra
35323060273700	José Roberto Rudge de Carvalho	São Luiz do Paraitinga
35500010027281	Antonio Carlos Charleaux	São Luiz do Paraitinga
35500010215894	José Tavares Batista	São Luiz do Paraitinga
35500010223421	Adão Galvão de Campos	São Luiz do Paraitinga
35572060315021	Miriã Rodrigues da Piedade	Itariri
35500010363241	Francisco Vitório de Oliveira Zanin	São Luiz do Paraitinga
35372060241752	Rafael Seicho Yonamine Camargo	Itariri
35500010363048	Adão Galvão de Campos	São Luiz do Paraitinga
35323060099489	José Benedito dos Santos	São Luiz do Paraitinga
35323060320096	Sergio Liuiti Okamura	Natividade da Serra
35323060110130	Camilla Bulow Asmussen	Natividade da Serra
35323060357082	João Evangelista de Assis	Natividade da Serra
35323060078802	Milton Eiyti Takemiya	Natividade da Serra
35372060271743	Bruno Anderson Reklat	Itariri
35372060362363	João Maurício Marietto Silva	Itariri
35372060362336	João Maurício Marietto Silva	Itariri
35372060362098	João Maurício Marietto Silva	Itariri
35323060162309	Paulo Nakanishi	Natividade da Serra
35323060362242	José Tadeu Menecucci	Natividade da Serra
35323060110019	João Menino de Castro	São Luiz do Paraitinga
35323060023683	Antonio Carlos Pereira Junior	Natividade da Serra
35323060219036	Sebastião Carlos Marongio	São Luiz do Paraitinga
35323060118413	Antonio Gimenes	Natividade da Serra
35323060060162	Ruth Lanzi	Natividade da Serra
35323060106895	Daniel Rodrigues Carvalho	São Luiz do Paraitinga
35323060164660	Jair Vasconcelos de Faria	Natividade da Serra
35372060097355	Rodrigo Dallo	Itariri
35376020303946	Ismael Ferreira Medeiros	Itariri
35376020246643	Roberto Correia Moura	Itariri
35499040361619	Marcelo Lima Rodrigues	São Francisco Xavier
35499040361618	Alexandre Freire de Vilhena Carneiro	São José dos Campos
35499040361747	Roberta Nioac Prado	São Francisco Xavier



35499040341125	Jackson Virgínio da Rosa	São José dos Campos
35499040361749	Marcelo Lima Rodrigues	São Francisco Xavier
35323060075384	Paulo Mario Soares	Natividade da Serra
35500010130692	Paulo Gonzaga de Campos	São Luiz do Paraitinga
35323060286590	Gerson de Oliveira Lazarim	Natividade da Serra
35500010023622	Adão de Almeida	São Luiz do Paraitinga
35323060089503	Eliane Aparecida Silva de Carvalho	São Luiz do Paraitinga
35499040282162	Vânia de Lara Crelier	São José dos Campos
35500010240342	Donizette José Galhardo	São Luiz do Paraitinga

O proponente **Luiz Otavio Henriques Pimentel**, referente a parte da propriedade de CAR 35049090009972, no município de Bananal, deixou de apresentar declaração de anuência em nome próprio e/ou da comodante, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**. Do mesmo modo, considerando que o mesmo CAR, ou seja, a mesma área, já registra manifestações de interesse de Marcela Henriques Pimentel de Freitas, Rogéria de Paula Barros Marques Henriques, Luiz Eduardo Henriques Pimentel, Paula Henriques Salomonde e Renata Henriques Pimentel e considerando que as áreas objeto de manifestações de interesse não podem se sobrepor, concedemos o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para **juntada de croqui, memorial descritivo e/ou documento correlato demonstrando a individualização de cada área**, sob pena de indeferimento das manifestações de interesse.

O proponente **Celso de França**, referente a propriedade de CAR 35233050353207, no município de Itariri, declarado inelegível na Ata de Elegibilidade nº 008, encaminhou contrato de compra e venda não escriturado em cartório e ainda pendente documento que comprove a cadeia dominial, ou seja, comprovação de que o vendedor possuía a propriedade do imóvel que estava sendo vendido, sendo assim persiste sua **INEXIGIBILIDADE**.

O proponente **Digenaldo Andrade Souza**, referente a propriedade de CAR 35376020362541, localizada no município de Itariri, deixou de apresenta documento de posse e/ou propriedade na forma prevista no anexo 5, descumprindo assim o previsto no item 10.2, "e", do Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente **Waldomiro Pereira de Campos Neto**, referente a propriedade de CAR 35500010024129, localizada em São Luiz do Paraitinga, deixou de apresentar a Declaração de Inexistência de Exploração de Trabalho Infantil (Anexo 6), descumprindo assim o previsto no item 10.2, "b", do Edital, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

O proponente **Aparecido João Pauli**, referente a propriedade de CAR 35372060351117, no município de Pedro de Toledo, encaminhou um contrato de transferência de direitos possessórios que não está assinado por um dos cedentes e ainda que não está previsto no rol de documentos de comprovação de posse e/ou

propriedade previsto no anexo 5, deixando de acostar qualquer um dos demais documentos de comprovação de dominialidade. Do mesmo modo, deixou de juntar o CADIN estadual e acostou CNDT vencida, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A empresa proponente **EFN Consultoria e Cobranças LTDA**, referente a propriedade de CAR 35323060344457, localizada em São Luiz do Paraitinga, acostou contrato social cujo objeto social é “(a) prestação de serviços na área de cobrança extrajudicial e serviços auxiliares na área administrativa; (b) prestação de serviços de consultoria e assessoria em cobrança extrajudicial; (c) a locação, administração, compra e venda de bens imóveis e móveis de sua propriedade ou não; (d) participação e representação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou cotista”. Em outra vertente, o edital, em item 4.2, prevê que “No caso de pessoas jurídicas, somente são elegíveis produtores rurais pessoa jurídica ou entidades representantes de comunidades tradicionais (caiçaras, indígenas ou quilombolas) que detenham a posse coletiva da área”. Dessa forma, o objeto social da empresa não coaduna com o prevista na norma editalícia, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A empresa proponente **Pan 130 Participações Empresariais LTDA**, referente a propriedade de CAR 35499040103093, localizada em São Luiz do Paraitinga, acostou contrato social cujo objeto social em nada relaciona-se com o previsto em item 4.2 do Edital, que prevê que “No caso de pessoas jurídicas, somente são elegíveis produtores rurais pessoa jurídica ou entidades representantes de comunidades tradicionais (caiçaras, indígenas ou quilombolas) que detenham a posse coletiva da área”. Dessa forma, o objeto social da empresa não coaduna com o prevista na norma editalícia, sendo assim considerado **INELEGÍVEL**.

A proponente **Joselina Carvalho**, referente a propriedade de CAR 35323060169384, localizada no município de Natividade da Serra, declarada inelegível na Ata de Elegibilidade nº 015, encaminhou o anexo 6 devidamente preenchido e assinado, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

O proponente **Abdias Camarinho**, referente a propriedade de CAR 35233050311857, localizada no município de Itariri, encaminhou **carta de desistência** do processo de seleção pública em versa, sendo aceita por esta Comissão, encerrando sua participação no presente certame.

A proponente Regina Maria de Campos Coelho, referente a propriedade de CAR 35500010282632, encaminhou **notificação de cancelamento dos serviços** do processo de seleção pública em versa, sendo aceita por esta Comissão, encerrando sua participação no presente certame.

O proponente **José Eduardo Bartelega Cembranelli**, referente a propriedade de CAR 35500010340536, localizada no município de São Luiz do Paraitinga, encaminhou




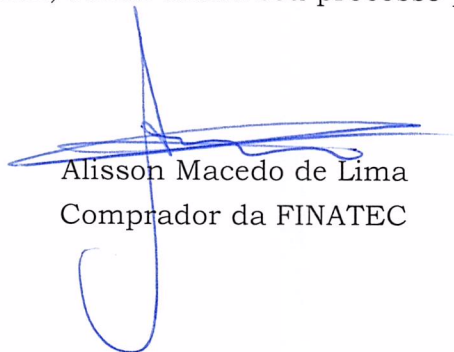
notificação de cancelamento dos serviços do processo de seleção pública em versa, sendo aceita por esta Comissão, encerrando sua participação no presente certame.

A proponente **Maria Pereira do Espírito Santo**, referente a propriedade de CAR 35233050260136, localizada em Itariri, encaminhou **carta de desistência** do processo de seleção pública em versa, sendo aceita por esta Comissão, encerrando sua participação no presente certame.

O proponente **Sérgio Otávio do Nascimento**, referente a propriedade de CAR 35372060284224, no município de Pedro de Toledo, encaminhou **carta de desistência** do processo de seleção pública em versa, sendo aceita por esta Comissão, encerrando sua participação no presente certame.

O proponente **Adalberto Gonçalves**, referente a imóvel no município de São Luiz do Paraitinga, CAR 35323060309322, tendo cumprido todas as etapas do processo, inclusive o encaminhamento de linha de base no valor de R\$ 1.351,65, conforme ata de julgamento 004, encaminhou a documentação original, sendo assim seu processo poderá seguir para **homologação e adjudicação**.


Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão de Seleção


Alisson Macedo de Lima
Comprador da FINATEC